



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 40/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL AOS INTEGRANTES DA CARREIRA AUDITORIA FISCAL TRIBUTÁRIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 26 A 29 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 35, de 18 de janeiro de 2019, resolve

CONCEDER:

Promoção vertical aos integrantes da carreira Auditoria Fiscal Tributária abaixo relacionados, nos termos dos artigos 26 a 29 da Lei Complementar nº 148, de 04 de abril de 2012,

- MAIRA YUKA SHIOTA, matrícula 9281-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Terceira Categoria, da Classe A para a Classe B, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme Processo n.º 34449/2019;

- MONICA NUNES MACEDO, matrícula 3665-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Terceira Categoria, da Classe A para a Classe B, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2020, conforme Processo n.º 30892/2019;

- ROBERTO DOMINGOS PORTILHO JUNIOR, matrícula 9370-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Terceira Categoria, da Classe A para a Classe B, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme Processo n.º 34449/2019;

- ROSEANE YAMAZAKI FROZINO RIBEIRO, matrícula 9280-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, Terceira Categoria, da Classe A para a Classe B, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2019, conforme Processo n.º 34449/2019.

Corumbá, MS, 06 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 35, DE 18/01/2019